

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

Período da Ordem do dia:

- 1. -Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n. º2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. – Proposta de nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal das Contas do Município.**
- 3.– Constituição do Conselho Municipal de Educação para o Quadriénio de 2017/2021.**

Período de Intervenção do Público, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Manuel Rosa Guizo Varandas; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Arnaldo Clemente de Jesus Almas, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), em substituição legal do Presidente da mesma Junta, José António Martins Colaço e Miguel da Conceição Pereira Gomes. -----

Faltaram: O senhor Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, que justificou a sua falta, por motivos de ordem política, não tendo sido substituído. -----

----- José António Martins Colaço, que justificou a sua falta por motivos profissionais e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo seu substituto legal, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Capelins (Santo António), senhor Arnaldo Clemente de Jesus Almas. -----

----- Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho, Presidenta da União de Freguesias de Alandroal, que justificou a sua falta, não tendo sido substituída. -----

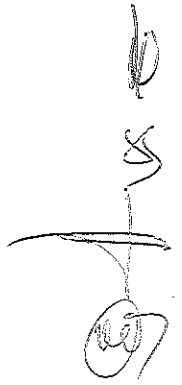
----- O segundo Secretário desta Assembleia procedeu à leitura da **correspondência recebida**, nomeadamente, uma “Recomendação” sobre o “Processo Extraordinário de Regularização de todos os vínculos precários do Município de Alandroal”, enviada pela bancada do PSD; e o **pedido de renúncia ao presente mandato**, enviado pelo deputado desta Assembleia Municipal, da bancada do PS, senhor Manuel Rosa Guizo Varandas, que se anexam à presente ata. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5



- Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal; -----

----- Declarado aberto este período de antes da ordem do dia, o deputado Tomé Laranjinho referiu que a ata da sessão do dia 27 de abril de 2018 carecia de uma série de correções; e acrescentou que não tinha tido tempo suficiente para ler e analisar todas as atas. Desta forma o senhor Presidente da Assembleia propôs que as atas fossem aprovadas na sessão seguinte, já com as devidas alterações. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia concedeu um pequeno intervalo para que os membros desta Assembleia pudessem ler a referida “Recomendação”. -----

----- Retomados os trabalhos, o deputado Padre Eterno perguntou ao senhor Presidente da Câmara quantos eram os trabalhadores precários; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que no mandato anterior tinha informado a DGAL de que havia quarenta e três vagas possíveis de corresponder aos lugares precários. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse, relativamente à presente “Recomendação” que tinha conhecimento de algumas situações, de novos funcionários que, eram situações permanentes, significando que eram funcionários que efetivamente, faziam falta; sendo este o motivo da presente “Recomendação”. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que já tinha dito na sessão anterior, que a Autarquia estava a avaliar algumas situações, do ponto de vista jurídico, nomeadamente, clarificações, para poder avançar com o processo completo. Informou que ia avançar com o referido processo completo, pelo que, na Assembleia anterior, já tinha sido votado e aprovado, o mapa de pessoal. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a presente “Recomendação”, que foi **aprovada por maioria** com 1 abstenção, da CDU; e 16 votos a favor, sendo 5 da CDU; 5 do PS; 5 do DITA e 1 do PSD. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- O deputado Matuto informou que não tinha recebido nenhuma documentação relativamente a esta sessão da Assembleia Municipal, referindo que já era habitual recebê-la por correio eletrónico e não por via dos CTT; perguntou como a iria receber futuramente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que a documentação iria continuar a ser enviada, por correio eletrónico. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho lembrou que tinha pedido a esta Assembleia para que a mesma documentação lhe fosse enviada, em suporte digital; assim reforçou o mesmo pedido por lhe causar algum transtorno, no caso de lhe ser enviada via CTT. -----

----- Verificando-se ter havido um “lapso ou mal-entendido” sobre quem teria de enviar a respetiva documentação, não tendo por isso sido enviada, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu que fossem tiradas fotocópias da mesma documentação para entregar na presente sessão, um exemplar da mesma, a cada uma das bancadas; e que iria conceder um intervalo para que todos os deputados a pudessem ler e seguidamente, fossem discutidos os pontos referidos na ordem de trabalhos desta Assembleia. A sugestão foi aceite por unanimidade tendo sido então distribuída a documentação. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho recomendou que, havendo dois secretários nesta Assembleia e mais uma “secretária” da mesma lista, que se articulassem, de modo a evitar este tipo de situações e para que a Assembleia pudesse funcionar. -----

----- A funcionária Maria Gertrudes Pisco pediu a palavra e explicou que, no mandato anterior a Câmara lhe tinha delegado a função de, apenas fazer as atas da Assembleia Municipal; nunca tendo por isso procedido ao envio quer de convocatórias, quer documentação, quer mesmo das atas depois de feitas. Que tudo era efetuado através do Gabinete de Apoio da Presidência. -----

----- No entanto e não obstante o que lhe tenha sido delegado, disse não ver impedimento, caso o Presidente da Câmara e a Assembleia assim o entendessem, que, e uma vez bem articulados os procedimentos, passasse também, para além de fazer as respetivas atas, a enviar toda a documentação respeitante a cada Assembleia. Referiu que tudo faria para evitar que este tipo de situações se repetisse, contribuindo para o bom funcionamento da Assembleia Municipal, em tudo o que estivesse ao seu alcance; mas que, para tal teria de haver uma “boa

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

articulação” dos serviços, permitindo que tudo passasse a “funcionar bem” ou a funcionar melhor. -----

----- O deputado Padre Eterno demonstrou o seu descontentamento nomeadamente por não ter recebido as atas deste Órgão Deliberativo, dizendo que tal situação se traduzia por o “quem quer vai e que não quer manda” o que revelava o grau de importância que davam aos órgãos deliberativos, neste país. Disse, que em seu entender, tal significava uma “negligência atroz”, nomeadamente no que se referia aos prazos de envio dos documentos, recebendo-os com a antecedência de dois a três dias das sessões, não dispondo do tempo necessário para poder analisá-los, de forma a poder votar em consciência todas as suas matérias. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia propôs a **introdução de mais um ponto**, passando a ser o ponto três da ordem de trabalhos, designado **“Constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio de 2017/2021”**. A proposta foi **aceite por unanimidade**. -----

----- Seguindo-se um pequeno intervalo para leitura da documentação, distribuída no início desta sessão. -----

----- Retomados os trabalhos, entrou-se no: -----

Período da Ordem do dia

1. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- Disponibilizando-se para responder a todas as questões, o Sr. Presidente da Câmara destacou ainda duas reuniões, nomeadamente: uma que se realizou no dia 12 de junho de

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

2018, nas Infraestruturas de Portugal, a propósito da questão da estação técnica de compressão – Estação Técnica nº 2 do Alandroal e possível estação de mercadorias e de passageiros. -----

----- Disse que, na sequência do trabalho que vinha a ser feito inclusive por esta Assembleia, porquanto tinha sido aprovada uma moção em defesa desta estação e a Câmara tinha feito alguns trabalhos em conjunto com os restantes Municípios da Zona dos Mármore, de Reguengos de Monsaraz e do Redondo, no total de sete Municípios; comprometidos com a criação de uma estação de mercadorias e de passageiros, na estação técnica nº 2, do Alandroal; Quando esses solicitaram uma reunião às “Infraestruturas de Portugal” para debater esta questão, o Sr. Presidente da Câmara participou na referida reunião, conjuntamente com o Presidente da Câmara do Redondo em representação dos sete presidentes de Câmara. Informou que naquela reunião as “Infraestruturas de Portugal” manifestaram abertura para que se realizasse o estudo sobre a viabilidade desta possível estação; Ou seja que, as “Infraestruturas de Portugal” não estavam vocacionadas para a exploração de estações, sendo que, construíam linhas, onde depois as estações tinham de ser atribuídas, concessionadas ou desenvolvidas por outro tipo de empresas; mas que, tendo responsabilidade do ponto de vista estadual, do desenvolvimento de infraestruturas manifestaram abertura para em conjunto ser elaborado um estudo de viabilidade, envolvendo as Infraestruturas de Portugal e os sete Municípios. -----

----- Que nesta base, tinha ficado acordado que iria ser estabelecido um protocolo de colaboração entre as Infraestruturas de Portugal e os sete municípios, para a realização daquele estudo, sendo os custos partilhados em 50% por ambas as partes. -----

----- Informou que na estimativa inicial, o referido custo apontava para o valor de cerca de 6 a 7 mil euros por Município, não considerando tal custo, muito elevado para um estudo deste tipo. -----

----- O senhor Presidente disse ainda que as expectativas do Município relativamente a este estudo, que iria envolver também a CCDR, a ACIMAGRA, Conselho dos Mármore e naturalmente os empresários ligados à agricultura, eram de que estaria no “bom caminho” para conseguir demonstrar em conjunto, a importância desta estação e que existia neste momento, viabilidade para uma estação neste local; o que constituía um ponto de partida muito importante para que os Municípios pudessem ser ouvidos junto do Governo; pois que, havia que compreender também que nenhum governo aceitava fazer estações aqui ou ali, só porque alguém queria, e que para isso teria de haver uma fundamentação. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- Embora não sabendo quando as obras iam começar, o senhor Presidente da Câmara disse que o andamento previsto das obras daria também alguma margem para fazer o referido estudo e ainda desenvolvê-lo; e que iria dar contas da evolução deste processo, esperando poder em breve estar a assinar o respetivo protocolo. -----

----- O senhor Presidente referiu também, que no dia 14 de junho de 2018, tinha participado conjuntamente com os técnicos da Autarquia, numa reunião realizada, na Torre do Tombo, em Lisboa, com os técnicos da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas relativamente ao projeto da antiga Biblioteca, partindo da sua conversão em Centro Comunitário do Alandroal. -----

----- Disse também que, de momento, tinha um caminho muito bem traçado em acordo com esta Direção Geral e com a CCDR, o que iria resolver de vez o problema da Biblioteca Municipal convertendo-a num Centro Comunitário, dando-lhe mais valências, e mais respostas para o Concelho do Alandroal, permitindo que o respetivo processo seja financiado, mantendo a valência de Biblioteca. -----

----- Deu nota de que a Direção Geral das Bibliotecas concordou que a Biblioteca ficasse apenas no piso zero e com todas as condições necessárias, considerando exagerados os dois pisos que estavam previstos; e que o piso um pudesse ser transformado noutras valências, para acolher alguns serviços e algumas respostas que a comunidade precisasse, nomeadamente, segurança Social, CPCJ, Ação Social, Gabinete de Inserção Profissional ou seja: concentrando num único espaço um conjunto de respostas, mostrando também à população que é ali que podem encontrar diversas respostas. -----

----- Uma vez destacadas as duas reuniões nas quais participou, o Sr. Presidente da Câmara disponibilizou-se para responder às questões que lhe pudessem ser apresentadas. -----

----- Referindo-se à informação de gestão e à parte da contabilidade, mais concretamente aos fundos disponíveis, o deputado Tomé Laranjinho disse estar preocupado com o valor dos fundos disponíveis, uma vez que a Autarquia ainda não estava a pagar muito ao FAM; mais referiu que, se tais fundos disponíveis baixassem para negativos existiria o problema de que o tribunal de contas não atribua o visto para as candidaturas aos fundos comunitários. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que os fundos disponíveis por natureza iam ficando menos disponíveis ao longo do ano; que esta evolução dos fundos disponíveis, os

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

quais representariam os custos que o Município tinha disponíveis ao longo do ano e salientou que havia uma grande parte dos principais compromissos da Câmara, que já estavam assumidos até ao final do ano de 2018; no entanto, disse que a gestão dos fundos disponíveis era uma dificuldade, não só desta, mas de qualquer Câmara, sobretudo numa altura em que se encontrava a “relançar” a atividade da Câmara a nível de Candidaturas e de projetos; e na altura em que o Município se estava a tentar preparar para uma “reprogramação” de fundos comunitários, que só presentemente acontecia e ainda, perante todo o processo de investimento que esta Autarquia tem estado a fazer, que resultava até, de parte na nova legislação nomeadamente: a limpeza de matas, bermas e outros espaços e que resultava também da necessidade de intervir que há muito não eram feitas; tais como: fazer manutenção e tapar buracos existentes por todo o Concelho e outras intervenções, a nível do Fórum Cultural Transfronteiriço de Alandroal, do Complexo Desportivo e de outros equipamentos. -----

----- Tudo isto obrigava a que a Câmara estivesse a comprometer um conjunto de recursos que seria manutenção normal. -----

----- O deputado Tomé perguntou se o investimento relativo ao Fórum Cultural do Alandroal já estava comprometido, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que iria brevemente ser lançado para candidatura aos fundos comunitários; disse esperar conseguir que ao longo do presente ano, resolver os problemas fazendo a manutenção adequada. -----

----- Relativamente ao descrito na informação do senhor Presidente da Câmara, nomeadamente, quando refere que este esteve presente no dia 16 de junho de 2018, em Terena, na festa dos Santos Populares da APIT, tendo a questão “a ver com Terena” e sabendo que realizar-se-ia brevemente a eleição para a Junta de Freguesia de Terena, o deputado Varandas perguntou ao senhor Presidente da Câmara e ao Presidente da Junta de Freguesia de Terena, senhor (Miguel Gomes) se tinham algum conhecimento oficial e se poderiam revelar algo sobre o assunto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que através da Junta de Freguesia não tinha recebido qualquer informação oficial sobre os procedimentos que estavam a adotar, mas que por força das competências desta Câmara, na articulação com o Ministro da Administração Interna, tinha a informação de que ia ser desencadeado um processo eleitoral.

----- O senhor Presidente da Junta de Terena (S. Pedro), senhor Miguel Gomes, disse não ter muito a falar sobre o assunto e que tinha informado quem deveria informar. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- O deputado Tomé Laranjinho informou que teve conhecimento de que na Rua Diogo Lopes de Sequeira não havia iluminação pública, nem postes para a dita iluminação pública e solicitou que a Câmara verificasse sobre a não existência de postes de iluminação na referida rua. Frisou também que na parte de baixo das imediações da Escola Diogo Lopes de Sequeira, em Alandroal, e durante todo o fim-de-semana anterior à presente sessão, várias casas não tinham tido energia elétrica, supostamente devido a um cabo queimado entre o poste de transformação e uma extensão que faz a ligação àquelas casas; e disse que a EDP, sem contactar ninguém, tinha feito uma ligação direta a um cabo que é propriedade da Câmara e do Ministério da Educação, (em parceria), que alimentava a referida Escola, danificando uma porta, sem informar ninguém, para abastecer o Bairro recentemente designado por Bairro Inácio José Melrinho, em Alandroal. -----

----- Informou também, que a escola já tinha reclamado sobre o facto, junto da EDP. -----

----- Ainda e relativamente ao assunto da Junta de Freguesia de Terena (S. Pedro), o deputado Varandas concluiu, dizendo que o senhor Presidente daquela Junta de Freguesia achava que tinha informado quem deveria informar e não achava que devia informar esta Assembleia e os cidadãos de Terena sobre o que se estava a passar, entendendo assim que estes não tinham o direito de saber o que se passava na sua freguesia. -----

----- O deputado Padre Eterno lembrou que na Assembleia não havia perguntas a deputados, mas sim à Mesa da Assembleia e que, relativamente ao assunto, a população tinha sido informada, bem como a demissão apresentada a quem de direito. -----

----- Mais disse que esta sua intervenção representava um ponto de ordem à Mesa e que abandonaria a sala desta Assembleia, caso o senhor Presidente da Mesa continuasse sem impor ordem no funcionamento da mesma. -----

----- Relativamente aos contratos das adjudicações diretas de avenças, o deputado Padre Eterno questionou, na sua condição de deputado, de verificação de acompanhamento e fiscalização da atividade camarária, que nomeadamente o doutor António Bastos tinha subido a avença de 17 mil euros para 20 mil euros. -----

-----Solicitou informação sobre em que consistia o contrato ao Sr. Manuel Luís Gomes Carvalho – Consulta prévia para a prestação de serviços para condutor de máquinas especiais, na modalidade de avença, pelo prazo de um ano. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- Também, sobre o contrato do Sr. Manuel Luís Valentim Pereira, ex-presidente da Junta de Freguesia de Terena (S. Pedro) que tem um ajuste direto para a prestação de serviços de pedreiro, na modalidade de avença, pelo prazo de um ano, o deputado perguntou se a Câmara não tinha pedreiros e se era mesmo necessária a prestação de serviços deste senhor. ---

----- Pediu esclarecimento sobre a MEDYWAY - Consultadoria de Informática e Comunicação, unipessoal, que tinha um ajuste direto para a prestação de serviços de consultadoria e apoio estratégico de informação ao Município, na modalidade de avença por um ano, no valor de 7.200 euros. -----

----- Perguntou em que consistia o contrato da Motorex – Aquisição de um veículo fechado, com caixa térmica, para o transporte de alimentos e refeições para os alunos e se já estava a funcionar. -----

----- Mais perguntou em que consistiam os serviços de mecânico, referidos no contrato do senhor Osvaldo José Madeira Ramalho – ajuste direto para prestação de serviços de mecânico, na modalidade de avença, por um ano. -----

----- E também, a que se referia concretamente, o contrato estabelecido com a PROCALE (Gabinete de Estudos) – ajuste direto para a contratação de prestação de serviços, na modalidade de tarefa para elaboração de projetos de especialidade para a recuperação de edifícios, junto ao Arrabalde do Castelo do Alandroal. -----

----- E solicitou ainda, um esclarecimento sobre o contrato de prestação de serviços de limpeza e higiene urbana – pequenas obras de conservação e pintura de vários edifícios, propriedade da autarquia, na modalidade de avença, pelo prazo de um ano, do senhor Rafael Grazina. -----

----- Respondendo às perguntas, o senhor Presidente da Câmara disse ter chegado à conclusão muito fácil e rápida de que o deputado Padre Eterno, apesar de ser deputado municipal há vários anos, incluindo no mandato anterior, nunca “consultou a base” como o fez neste mandato porque, todos os contratos que acabara de referir, eram apenas renovações de contratos de avenças que já existiam e que transitaram para este mandato. Que, após ter falado com os técnicos, este Município entendeu que faziam falta e como tal, sendo da competência do Presidente da Câmara, foi isso que foi feito. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- Quanto à questão relacionada com o contrato de avença do doutor António Bastos, informou que se tratava em concreto, de uma correção de valores que não tinham sido ajustados na avença anterior, não consistindo, de forma alguma, num aumento real daquela avença. -----

----- Relativamente ao PROCAL informou que se tratava de um projeto concreto, que já tinha sido apresentado na reunião deste Executivo e que o mesmo não tinha sido apresentado na Assembleia Municipal, por não ser da competência desta; uma vez que, no mandato anterior havia eventualmente a intenção de criar um núcleo museológico, para esse fim, a Câmara adquiriu a casa do castelo, exercendo o direito de opção. E que, o que estava “encima da Mesa” desta Assembleia era o projeto de arquitetura genérico para a referida casa. Pois que, para poder disponibilizar a candidatura do projeto, a Câmara teve de contactar as especialidades, estando assim em condições de apresentar a candidatura aos fundos comunitários, nos próximos dois meses. -----

Não havendo mais questões sobre este ponto, passou-se ao ponto seguinte. -----

2. - Proposta de nomeação de Auditor Externo para a Certificação Legal das Contas do Município.

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao senhor Presidente da Câmara que prestasse alguns esclarecimentos acerca deste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que se tratava de uma proposta que já tinha sido aprovada em reunião de Câmara e que, o que, se a presente proposta ia no sentido de que fosse um nova sociedade a fazer as auditorias, resultando de dois factos, sendo o primeiro, o facto da sociedade anterior, ter atingido os limites para o ajuste direto; e o outro facto, consultando os mercados, a Câmara conseguiu encontrar uma empresa, da região do Alentejo que, em termos de prestação, resultaria numa poupança anual de dois mil e duzentos euros por serviço. Esperando que a proposta seja aprovada por esta Assembleia. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que até entendia o facto de a Câmara optar por um auditor “mais barato”; no entanto, disse não entender até que ponto tal facto estaria de acordo com o estipulado na parte final do n.º 2, do artigo n.º 113º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que este diploma foi publicado em 1 de janeiro de 2018, não abrangendo o que estava anterior a esta data. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que, segundo as indicações dos serviços deste Município, a presente proposta de nomeação para o auditor externo estava de acordo com o estipulado na referida lei; mas que, na verdade, havia pareceres nos dois sentidos, “não criando problemas”, até porque a Câmara pode decidir por esta opção. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto da ordem de trabalhos, que foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; com 7 abstenções, sendo 6 da CDU e 1 do DITA; e com 10 votos a favor, sendo 5 do PS, 4 do DITA e 1 do PSD. -----

3. - Constituição do Conselho Municipal de Educação para o Quadriénio de 2017/2021.

----- O deputado Tomé Laranjinho sugeriu que fosse alterado o texto do documento referente a este ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente, onde se lia: “(...) analisado o funcionamento dos estabelecimentos de pré-escolares e de ensino”. -----

----- E, quanto à atuação das instalações onde se lia: “analisar o desempenho do pessoal docente e não docente”, questionou, como é que o Conselho Municipal de Educação que, não tendo contacto com este pessoal, poderia analisar o seu desempenho; e referiu que se não fossem feitas as alterações ao documento, o PSD votaria contra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que iria pedir um esclarecimento a quem elaborou o documento pois, poderia ter-se enganado; e acrescentou que se tratava de competências do Conselho Municipal de Educação e que, nesta base, era ao Conselho Municipal de Educação, que lhe competia analisar. No entanto, lembrou que o que iria ser votado nesta Assembleia era a constituição do Conselho Municipal de Educação, sem as suas competências. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

----- Submetido à votação, o presente ponto da ordem de trabalhos foi **aprovado por maioria** com zero votos contra; com 3 abstenções, do DITA; e com 14 votos a favor, sendo 6 da CDU, 5 do PS, 2 do DITA e 1 do PSD. -----

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de **Intervenção do Público** e pediu a quem quisesse intervir, que primeiramente se identificasse e referisse o assunto que quisesse ver esclarecido. -----

----- Não havendo intervenções por parte do público presente, seguiu-se a leitura e aprovação da minuta desta ata. -----

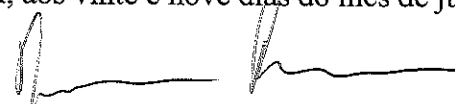
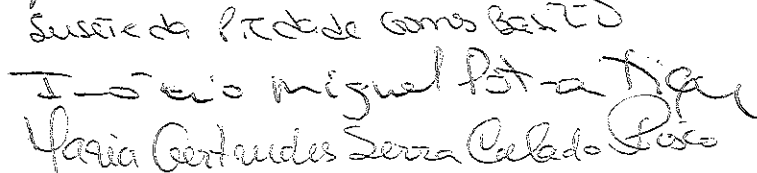
APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente acta, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito. -----


Susete da Piedade Gomes Basto

Maria Gertrudes Serra Calado Pisco

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

ANEXOS

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

RECOMENDAÇÃO

(Processo Extraordinário de Regularização de todos os vínculos precários do Município de Alandroal)

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais. Esta precarização no estado, nos serviços descentralizados e nas autarquias, tem sido disseminada através de múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se os vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias assim foi. O artigo 19º da Lei do OE para 2016 determinou a realização de um levantamento da contratação de natureza temporária na administração pública.

Após um primeiro relatório divulgado a 31 de janeiro de 2017, nos dados entretanto reportados à DGAL e conhecidos em dezembro de 2016, os organismos da administração local reconheciam existir 15758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados colocados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. O número indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais, representa 14% do total de trabalhadores da administração local.

O programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, também na administração local, são chamados a regularizar as situações de precaridade, cumprindo os procedimentos previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. Trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo de maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim a Assembleia Municipal de Alandroal, reunida em sessão ordinária no dia 29 de junho de 2018, delibera recomendar ao executivo camarário:

- 1) A divulgação a esta Assembleia Municipal, com urgência dos dados transmitidos pela Câmara Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;
- 2) A rápida implementação do processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º e seguintes da Lei nº 112/2017;
- 3) Até à conclusão do processo de regularização, impedir a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser tido em conta na regularização.

A Bancada Municipal do PSD

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 29-06-2018

ATA N.º 5

Manuel Rosa Guizô Varandas

Exm.o Senhor Presidente da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Praça da República * 7250 – 116 ALANDROAL

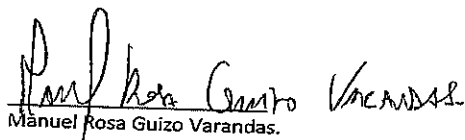
Data: 25/06/2018

Assunto: RENUNCIA DE MANDATO

Eu Manuel Rosa Guizô Varandas, Deputado Municipal no Alandroal desde 2001, eleito pelas listas do Partido Socialista ininterruptamente até à presente data, informo agora que RENÚNCIO ao presente mandato, ao abrigo do artigo 64º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal.

Informo ainda que a referida renúncia seja considerada a partir de 01 de julho de 2018

Com os melhores cumprimentos.


Manuel Rosa Guizô Varandas.